



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 307, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho/RS, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. VI, do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.852/2018, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho/RS, conforme segue:

- a) Elisane da Cas, Agente Administrativo Técnico;
- b) Marcus Vinicius Vizzotto Billig, Fiscal Ambiental, de Obras e de Posturas, e
- c) Neiva de Vargas Drum, Agente Administrativo Auxiliar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de novembro 2018.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 05-11-2018.

B.^{ela} RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Designa Gestor do Termo de Fomento
com o Corpo de Bombeiros Voluntários
de Sobradinho/RS, conforme especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inc. VI, do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Elizeu Silva de Souza, servidor público municipal, ocupante de cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Gestor do Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho/RS, nos termos do art. 33, do Decreto Municipal nº 1.852/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de novembro 2018.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 05-11-2018.


B.^{ela} RAFAELA ARAÚJO,
Secretária Municipal de Administração.